

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO LOCAL

PARECER Nº 30/2026

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 051 DO EXECUTIVO

DE 21 DE JULHO DE 2026.

“Altera o parágrafo único da Lei Municipal nº 4.381/2026, e dá outras providências.”

I – PARECER DO RELATOR

O projeto de lei altera a categoria de bem público desafetada pela Lei Municipal nº 4.381/2026. O proponente justifica que a classificação atual não corresponde a natureza jurídica do imóvel e que a classificação incorreta impede o registro junto ao Cartório.

Foi dispensada a orientação técnica do IGAM. Considerando a justificativa do proponente, a Comissão de Infraestrutura e Desenvolvimento Local é **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei nº 051/2026 do Executivo.**

Parobé, RS 44º Ano de Emancipação Política,
11ª Legislatura, 24 de julho de 2026.



Luis Fabiano de Lima
Vereador Relator

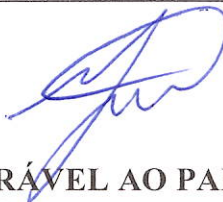
II – VOTO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO

Em face do exposto, nos termos do parágrafo único do artigo 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os integrantes da **COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO LOCAL** votam da seguinte forma:

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Marcos Antônio Friedrich

AUSENTE

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: João Ademir da Silva



FAVORÁVEL AO PARECER